ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 138/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor MARCOS HONORATO EVANGELISTA, brasileiro, casado, lotado no cargo de Operador de Áudio e Vídeo, inscrito no CPF 892.248.841-72, RG 3504137-7783299 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 07 nº 28, Chico Junqueira, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Módulo Compras + colare, realizado pelo projeto Segunda Semana Colare, em Goiania – Goiás, no dia 24 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente